CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20 / 08 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0084/80

ASSUNTO

DENOMINA DE RUA PROFESSOR SOLON FARIAS A ARTÉRIA QUE INDICA.

VEREADOR: MAURILIO ASSÊNCIO

LEI Nº 5362 DE 15 / 12 / 1980

DIOM Nº 7056 DE 23 / 12 / 1980

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/07
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5362 DE 15 DE Dezembro DE 1980.

Denomina de RUA PROFESSOR SOLON FARIAS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR SOLON FARIAS, em homenagem ao Professor Solon Farias e Silva, a rua 5 do Lotemento Sitio Jacarey.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE Dezembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Diretoria de Impressão e Intersticio

Aprovado em 1a. discussão
Em 10 / 9 / 19 80
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 84/80

Denomina de RUA PROFESSOR SOLON FARIAS a rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR SOLON FARIAS, em homenagem ao Professor Solon Farias e Silva a rua 5 do Loteamento Sitio Jacarey.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de agosto de 1980.

Vereador - Maurílio Ascencio

Aprovado em 2a. discussão
Em 10 / 09 / 1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 10 / 09 / 1980
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA:

DADOS BIOGRAFICOS DO PROF. SOLON FARIAS E SILVA

O Professor Solon Farias nasceu no município de Tamboril-Ceará, na fazenda Olho D'água, a 26 de abril de 1908. Filho legítimo de José Solon Castelo Branco Pereira da Silva e Maria das Dores de Araujo Farias. Fez estudos do Primeiro grau com professores particulares, em Crateús-Ce. Os estudos de 2º grau cursou no regime de "Preparatórios",cujos exames foram feitos no Liceu do Ceará. Em Fortaleza, com Américo Palha fundou o jornal "A Reação", tendo posteriormente se transferido para São Paulo, onde graduou-se em Ciências Juridicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Francisco (USP).

Durante toda a sua vida dedicou-se aos problemas de Educação. Na capital paulista, onde viveu durante 17 anos, foi professor do Liceu Nacional Rio Branco, dirigido por Sampaio Dória, Lourenço Filho e Almeida Prado. Por motivos de saúde voltou ao Ceará, trabalhando no magistério de 2º grau e universitário. Foi professor do Colégio São João e Lourenço Filho e do Colégio Municipal do qual foi fundador.

Era professor Livre Docente das Cadeiras de Introdução à Ciência do Direito e de Direito Comercial da Faculdade de Direito da UFC.

Entre outros livros publicou: "Ensino Jurídico de Tipo Universitário", "Ciência Política e Política Científica", "A Empresa Comercial", do "Ato de Comércio", "Introdução à Economia Política", "O Direito da Coisa" e "Medicina Científica e Ciência Médica". Sob o pseudônimo "Múcio Tapagipe" publicou um livro de poemas, onde de destaca "Bolhas de Sabão" Ainda em vida foi agraciado com a "Medalha do Mérito Educacional",concedida pela Reitoria da Universidade Federal do Ceará.

Despacho de Impressão e Interstício

Em 10/9/80

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 15/80

Ao Projeto de Lei nº84/80

O Vereador Maurílio Assêncio apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que "Denomina de Rua Professor Solon Farias a artéria que indica".

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão que em vida dedicou-se com grande afinco aos problemas da Educação.

Em Fortaleza, fundou o jornal "A Reação", mudando-se posteriormente para São Paulo, onde graduou-se pela Faculdade de Direito de São Francisco. Durante 17 anos foi professor do Liceu Nacional Rio Branco. Por motivo de saúde voltou ao Ceará, trabalhando no magistério de 2º Grau e universitário.

Como escritor, publicou vários livros e sob o pseudônimo "Túcio Itapagipe" publicou um livro de poemas, onde se destaca "Folhas de Sabão". Foi agraciado com a "Medalha do Mérito Educacional".

Pelo muito que fez, nada mais justo do que perpetuar seu nome em uma das artérias de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de 09 de 1980.

Francisco Mello — Presidente

Maria José Albuquerque Oliveira — Relator

Mario Frias

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 84/80:

APROVADO
Em 12/9/80
PRESIDENTE

Denomina de RUA PROFESSOR SOLON T. DE A. a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR SOLON TARIAS, em homenagem ao Professor Solon Tarias e Silva a rua do Loteamento Sítio Jacarey.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Setembro de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1182 /79

Fortaleza, 18 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara " denomina de RUA PROFESSOR SOLON FARIAS a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta